



Prefeitura Municipal de Jupi
Pernambuco

LEI Nº 224/92

EMENTA: Faz doação de veículos e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Per-
nambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere
faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a se-
guinte LEI:

Art.1.º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer
doação à Prefeitura Municipal de Jupati, dos seguin-
tes bens móveis:

- 01 (uma) Ambulância marca FIAT ELBA Modelo SL 600
Placa FB 9646, Chassi 9bdL46000L3560100;
- 01 (uma) Ambulância marca Chevrolet Caravan ano 1986
Placa FI 5274;
- 01 (um) Trator Modelo 6610-Ford Chassi EB314
MO012BV219/2294-42;
- 01 (um) Caminhão-caçamba Modelo F 11000 Placa FI ..
5546.

Art.2.º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3.º-Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 1992.


Florisval Protasio da Silva

- Prefeito -